



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Aos 5 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os membros da Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados em cópia do relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Foi solicitada a inclusão de 5 (cinco) matérias na ordem do dia, sendo elas: Processo nº 23507.005370/2025-02 – Solicitação da expedição de certificado pós-doutorado, da requeira YEDDA MARIA LOBO SOARES DE MATOS, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Claudener Souza Teixeira, pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Processo nº 23507.005064/2025-68 - Solicitação da expedição de certificado pós-doutorado, da requeira MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS BRAGA, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Cariri – UFCA; Processo nº 23507.002729/2025-81 - Solicitação da expedição de certificado pós-doutorado, da requeira NAIDHIA ALVES SOARES FERREIRA, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Cariri – UFCA; Processo nº 23507.002288/2025-18 - Solicitação da expedição de certificado pós-doutorado, do requeira PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Cariri – UFCA; Processo nº 23507.005503/2025-32 - Solicitação da discente YARA EUGENIO LEANDRO DE SOUSA, matrícula 2023100379, de prorrogação do prazo de conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós - Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. Relatoria: Valeska Gomes de Oliveira, representante dos(as) discentes da pós-graduação. Postas em votação e não havendo manifestações contrárias, as matérias foram incluídas por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** A professor Milton Jarbas Rodrigues Chagas solicitou a antecipação do processo nº 23507.004958/2025-31, que tratava da Implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO), na modalidade semipresencial, da posição 5 na ordem de pautas para a posição 3. Posta em votação e não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade a inversão da matéria indicada. **1.4 – Justificativa de ausência de conselheiros:** A professora Priscila Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitora de Graduação e Lucimara Alvez Bandeira, Representante dos Técnicos, estavam em consulta médica. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, de 3 de julho de 2025, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e membras da Câmara Acadêmica, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por votação unanime, sem alterações. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 - OFÍCIO Nº 84/2025/PROEX – Homologação da escolha dos representantes dos(as) docentes dos projetos de extensão.** Posto o ofício em votação e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a professora Sabrina Ribeiro de Almeida para titular, não havendo indicação da PROEX para



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

suplência. **Documento Gerado:** [Portaria Câmara Acadêmica Consuni nº 25, de 5 de agosto de 2025.](#)

2.2 - OFÍCIO Nº 73/2025/PROCULT/UFCA - Homologação da escolha dos representantes coordenadores(as) de cursos, projetos ou programas de cultura. Posto o ofício em votação e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar os professores(as): Ives Romero Tavares do Nascimento como titular, Carlos Renato de Lima Brito como suplente e Allana Kellen Lima Santos Pereira como cadastro de reserva. **Documento Gerado:** [Portaria Câmara Acadêmica Consuni nº 24, de 5 de agosto de 2025.](#)

2.3 - Processo nº 23507.004958/2025-31 - Implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO), na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues Chagas, representante dos(as) diretores(as) das unidades acadêmicas. A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – *RELATÓRIO* 1. Trata o presente processo de solicitação de implantação do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO), sediado no IFE/UFCA; 1. Considerando a documentação constante nos autos, quais sejam: Ata nº 85 da reunião Ordinária do Conselho do IFE/UFCA; Regimento Interno do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO), sediado no IFE/UFCA; Ofício nº 44/2025- DAV/CAPES; Termo de Adesão ao Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO); Portaria Nº 04/2025; Resolução CONSUNI nº 34; Parecer da CAPES com análise de mérito de inclusão de IES associada; Ficha de submissão na Plataforma Sucupira dos Dados da Proposta de Programa/Novo Curso; Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Ofício nº 68/2025/PRPI/UFCA e Resolução CONSUNI Nº 275; 3. Considerando que as instituições associadas ao PROFBIO na região Nordeste estão localizadas a uma distância de 500 km ou mais das cidades da Região do Cariri e de seu entorno; 4. Considerando não haver, na Região do Cariri ou em seu entorno, nenhum programa de pós-graduação stricto sensu voltado ao ensino de Ciências ou Biologia, seja acadêmico ou profissional; 5. Considerando que a implantação do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional se relaciona diretamente ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA, especificamente ao Objetivo Estratégico 03: “Implantar, consolidar e estruturar cursos em consonância com a estratégia visando à ampliação da oferta de vagas”, Resultado Chave 07: “Expansão da pós-graduação por meio da implantação e consolidação de programas e de cursos stricto sensu, que possibilitem o aumento das vagas ofertadas, das matrículas e do número de titulados, intensificando a contribuição da UFCA para o alcance da Meta 14 do PNE”; 6. Considerando a aprovação, Ad referendum do Conselho Universitário da UFCA, da implantação do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO), na modalidade semipresencial. II – *VOTO DO(A) RELATOR(A)* 1. Voto, favoravelmente, a implantação do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO), sediado no IFE/UFCA.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. O processo será encaminhado à Câmara Administrativa para emissão de parecer e depois ao Consuni para homologação. **2.4 - Processo nº 23507.005054/2025-22 – Relatório final do curso de Especialização em Promoção da Saúde, na modalidade a distância, da Faculdade Medicina – Famed. Relatoria: Yago Rodrigues Pimentel de Oliveira, representantes dos técnico-administrativos.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “Trata o presente processo da apresentação e apreciação do relatório final do Curso de



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

Especialização em Promoção da Saúde, modalidade a distância, ofertado pela Universidade Federal do Cariri, por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) e Faculdade de Medicina (FAMED). O curso foi aprovado pela Resolução CONSUNI nº 117, de 29 de novembro de 2022, com carga horária total de 384 horas. O período de realização inicialmente previsto era de 10/03/2023 a 31/05/2025, tendo sido efetivamente realizado entre 27/11/2023 e 31/05/2025. O curso contou com 753 inscritos, sendo 90 selecionados, dos quais 70 concluíram a formação. Os objetivos propostos — formar e qualificar profissionais e gestores de saúde para atuação na Atenção Primária à Saúde (APS) — foram devidamente contemplados conforme consta no relatório apresentado. A seleção dos discentes seguiu os critérios de edital público com análise de títulos, atendendo às diretrizes institucionais de ações afirmativas e políticas públicas inclusivas. As atividades foram realizadas conforme planejado, abrangendo componentes curriculares alinhados às diretrizes do SUS e aos princípios da promoção da saúde. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto favoravelmente à aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Promoção da Saúde (EaD), considerando o cumprimento das exigências acadêmicas e administrativas, bem como a relevância da proposta para a qualificação dos profissionais de saúde da região e do país.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. Documento Gerado: [Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 50, de 5 de agosto de 2025](#). 2.5 - Processo nº 23507.003481/2025-76 - Recurso da discente Raiana Maria de Sousa Lucas, matrícula 406172, contra o indeferimento de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Bacharelado em Jornalismo. Relatoria: Jucielto Ferreira Alexandre, Pró-Reitor Adjunto de Extensão. A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo do pedido de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Jornalismo da estudante Raiana Maria de Sousa Lucas. O processo está instruído com os seguintes documentos: a) Ad Referendum, de 21 de maio de 2025, da coordenação de Jornalismo admitindo a prorrogação do prazo; b) Requerimento Acadêmico preenchido pela estudante; c) Plano de Estudo para conclusão do curso; d) Ad Referendum, de 25 de junho de 2025, da coordenação de Jornalismo, estabelecendo dois semestres para a prorrogação; e) Plano de estudo prevendo a prorrogação para os semestres 2025.1 e 2025.2; f) Histórico acadêmico da estudante; g) Captura do SIPAC com as informações de tramitação do processo. Pela documentação constante nos autos, fica claro que a estudante precisa integralizar dois componentes curriculares, a saber: Estágio Supervisionado (200h) e Trabalho de Conclusão de Curso (320 horas). Neste sentido, o Plano de Estudo parece adequado e conta com a aprovação da coordenação do curso. Por outro lado, pelo histórico acadêmico, fica claro que o processo não é apenas um pedido de prorrogação de prazo, e sim de restabelecimento de vínculo, pois consta que a matrícula está cancelada. No mesmo documento, há a informação de que já houve um restabelecimento de vínculo, nos termos do processo nº 23507.000894/2024-18, no ano de 2024. 1. Considerando que o art. 143 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA (2023), recentemente alterado pela Resolução CONSUNI nº 279, de 29 de julho de 2025, que trata do restabelecimento de vínculo, no seu § 2º, indica que “quando não atendidos quaisquer dos incisos I ao VI caberá recurso seguindo a ordem: ao colegiado do curso, ao conselho da unidade e à Câmara Acadêmica como terminativa instância recursal”, entende-se que o pedido de segundo reestabelecimento pode ser admitido pelas instâncias recursais. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 2. Voto, favoravelmente, ao restabelecimento de vínculo da estudante Raiana Maria de Sousa Lucas,



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

e à prorrogação do prazo de conclusão, coadunando-se com a decisão ad referendum, de 25 de junho de 2025, da coordenação de Jornalismo.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni nº 116, de 5 de agosto de 2025](#). **2.6 - Processo nº 23507.002353/2025-13 – Solicitação de revalidação de diploma estrangeiro do requerente Limbert Fernando Illanes Garcia, do Curso Engenharia Civil da Universidad Mayor De San Simon Cochabamba, cadastrado na Plataforma Carolina Bori sob o Processo nº 18759.1.78040/04-2025. Relatoria: Francisco Pereira Chaves, representantes dos coordenadores(as) da pós-graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “1. **INTRODUÇÃO** Tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022, a Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e a Resolução nº 45/CONSUNI, de 16 de maio de 2019, que dispõem sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior e ainda considerando: a) A minha designação por meio de convite emitido pelo Representante da Câmara Acadêmica da UFCA no âmbito da Plataforma Bori, ambiente em que tramita o presente processo para RELATÁ-LO; b) O aceite ao convite citado, na qualidade de componente ativo da Câmara Acadêmica da UFCA; c) O Parecer da Comissão de Professores, documento devidamente constante no ambiente em que se dá esse processo; d) Ser necessária a emissão de Parecer da Relatoria da Câmara Acadêmica ao presente processo; e) A necessidade do prosseguimento da análise do processo em questão, finalizando-o nessa fase e tornando-o apto à continuidade nas demais instâncias e atendimento ao requerente da Revalidação de Diploma Estrangeiro pela UFCA. 2. **MÉRITO** Analisando-se a documentação constante no Processo Plataforma Bori nº: 18759.1.78040/04-2025, que tem como requerente o Sr. LIMBERT FERNANDO ILLANES GARCIA, bem como o teor do Parecer de Julgamento de Equivalência da Comissão de Professores, datado de 16/06/2025, do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri (conforme portaria do Curso de Engenharia Civil nº 19, de 11 de abril de 2025), que afirma: “Esta Comissão de Professores, após análise deste processo de equivalência, DECIDE pela seguinte indicação: Revalidação, sem necessidade de exames, provas ou estudos complementares. 3. **PARECER** Este Relator, após análise do presente processo de Revalidação, DECIDE pelo seguinte resultado: Deferimento Total. 4. **FECHO** Este Relator encaminha o presente Parecer ao Representante da Câmara Acadêmica da UFCA junto ao presente processo para encaminhamentos devidos e Parecer Final.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni nº 117, de 5 de agosto de 2025](#). **2.7 - Processo nº 23507.005367/2025-81 - Solicitação da discente Nilza Cruz de Oliveira Pereira, matrícula 2023100584, de prorrogação do prazo de conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia - PPGB. Relatoria: Valeska Gomes de Oliveira, representante dos(as) discentes da pós-graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “1 – **RELATÓRIO** 1. Trata-se o presente processo da solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão do curso de Mestrado em Biblioteconomia, tendo como interessada a mestranda Nilza Cruz de Oliveira Pereira. 2. O processo encontra-se devidamente instruído com a seguinte documentação: 2.1 Processo nº 23507.005367/2025-81 encaminhado à Coordenadoria de



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

Pós-Graduação em 28 de Julho de 2025 e posteriormente, em 30 de Julho de 2025 à Câmara Acadêmica; 2.2 Requerimento Geral dirigido à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), solicitando a prorrogação do prazo para conclusão do referido curso, com a devida justificativa de que não lhe foi concedido afastamento funcional para dedicação exclusiva ao mestrado; 2.3 Declaração de vínculo empregatício como professora do ensino fundamental no município de Caririaçu/CE, com carga horária total de 70 (setenta) horas semanais; 2.4 Manifestação da orientadora, Elieny do Nascimento Silva, atestando motivo de força maior para a solicitação; 2.5 E cronograma atualizado de atividades, prevendo a realização da defesa da dissertação até o dia 10 de dezembro de 2025. 3. Considerando a documentação constante nos autos; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto, favoravelmente, ao pedido da mestranda Nilza Cruz de Oliveira Pereira, dando o dia 10 de dezembro de 2025 como prazo máximo para a conclusão do curso de Mestrado em Biblioteconomia.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto da relatora. **Documento Gerado:** [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni nº 118, de 5 de agosto de 2025](#). 2.8 - **Processo nº 23507.005503/2025-32 – Solicitação da discente YARA EUGENIO LEANDRO DE SOUSA, matrícula 2023100379, de prorrogação do prazo de conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós - Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. Relatoria: Valeska Gomes de Oliveira, representante dos(as) discentes da pós-graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO Trata o presente processo de pedido de prorrogação de prazo para a discente de mestrando, YARA EUGENIO LEANDRO DE SOUSA, conclua o curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável - Proder, através da concessão de prazo adicional de 120 dias (03 meses), para além dos 30 meses Regimentais, com a respectiva matrícula da discente no semestre (2025.2), para viabilizar a defesa obrigatória de dissertação. Considerando a documentação constante nos autos que consistem: 1) Ofício de Solicitação de Prorrogação de Prazo para Defesa de Mestrado expedido pela discente, onde consta a solicitação de extensão do prazo e justificativa; 2) Plano de Trabalho da discente com justificativas e programação para o prazo adicional; 3) Carta de anuência do orientador Prof. Dr. Paulo Renato Alves Firmino. 4) Ofício Nº 011/2025 (PRODER/CCAB/UFCA) da coordenação do mestrado que indica a Aprovação da Prorrogação de prazo de defesa; 5) Histórico escolar da mestranda onde consta a integralização total das disciplinas obrigatórias, optativas, proficiência em língua estrangeira e qualificação; 6) ATA da sessão de defesa de Qualificação da mestranda; 7) Projeto de Dissertação da mestranda aprovado no Exame de Qualificação e que antecipa a Dissertação a ser defendida. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 1. Voto, favoravelmente, a concessão de tempo adicional de 120 dias (03 meses), para além dos 30 meses Regimentais, com a respectiva matrícula da discente YARA EUGENIO LEANDRO DE SOUSA, no semestre 2025.2, do programa de pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, Matrícula 2023100379, considerando as justificativas apresentadas pela discente, o plano de trabalho, a anuência da orientadora e o aval do Colegiado do referido programa de pós-graduação.”. Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto da relatora. **Documento Gerado:** [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni nº 119, de 5 de agosto de 2025](#). 2.9 - **Processo nº 23507.005370/2025-02 - Processo nº 23507.005370/2025-02 – Solicitação da expedição de certificado pós-doutorado, da requerente YEDDA MARIA LOBO SOARES DE MATOS, do Programa de**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

211 **Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria:**
212 **Claudener Souza Teixeira, pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A matéria indicada
213 foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo da solicitação de conclusão de
214 estágio de pós-doutoramento da pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da
215 Saúde, Yedda Maria Lobo Soares de Matos. 2. Considerando a documentação constante nos autos:
216 Requerimento para expedição de diploma, documento de identificação, diploma de doutorado em
217 Etnobiologia e conservação da natureza, declaração de nada consta no sistema de bibliotecas da
218 UFCA, Parecer sobre o estágio pós-doutoral e relatório de estágio pós-doutoral com aprovação da
219 conclusão do estágio pós-doutoral. 3. Considerando a Resolução Nº 54/CONSUNI, de 09 de julho de
220 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Estágio Pós-doutoral da Universidade Federal do
221 Cariri (UFCA). II – VOTO D) RELATOR 4. Voto, favoravelmente, a aprovação da conclusão do estágio
222 pós-doutoral da pesquisadora, Yedda Maria Lobo Soares de Matos.” Vistos e discutidos os autos, os
223 membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos
224 do voto do relator. **3.0 - Processo nº 23507.005064/2025-68 - Solicitação da expedição de**
225 **certificado pós-doutorado, da requerente MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS BRAGA, do Programa**
226 **de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria:**
227 **Claudener Souza Teixeira, pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A matéria indicada
228 foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo da solicitação de conclusão de
229 estágio de pós-doutoramento da pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da
230 Saúde MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS BRAGA. 2. Considerando a documentação constante nos
231 autos: Requerimento para expedição de diploma, Documento de identificação, diploma de
232 doutorado em Etnobiologia e conservação da natureza, declaração de nada consta no sistema de
233 bibliotecas da UFCA, Comprovante de publicação do artigo “Piper tuberculatum Jacq. essential oil
234 and its impact on the control of Candida spp. And Pichia kudriavzevii: increased efficacy of
235 fluconazole and inhibition of virulence”, Parecer sobre o estágio pós-doutoral e relatório de estágio
236 pós-doutoral com aprovação da conclusão do estágio pós-doutoral. 3. Considerando a Resolução Nº
237 54/CONSUNI, de 09 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Estágio Pós-
238 doutoral da Universidade Federal do Cariri (UFCA). II – VOTO D) RELATOR 4. Voto, favoravelmente,
239 a aprovação da conclusão do estágio pós-doutoral da pesquisadora, Maria Flaviana Bezerra Moraes
240 Braga.” Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime,
241 aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. **3.1 - Processo nº 23507.002729/2025-**
242 **81 - Solicitação da expedição de certificado pós-doutorado, da requerente NAIDHIA ALVES SOARES**
243 **FERREIRA, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Cariri**
244 **– UFCA. Relatoria: Claudener Souza Teixeira, pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A
245 matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo da solicitação
246 de conclusão de estágio de pós-doutoramento da pesquisadora do Programa de Pós-graduação em
247 Ciências da Saúde, Naidhia Alves Soares Ferreira. 2. Considerando a documentação constante nos
248 autos: Requerimento para expedição de diploma, documento de identificação, diploma de
249 doutorado em Ciências da Saúde, declaração de nada consta no sistema de bibliotecas da UFCA,
250 Parecer sobre o estágio pós-doutoral e relatório de estágio pós-doutoral com aprovação da
251 conclusão do estágio pós doutoral. 3. Considerando a Resolução Nº 54/CONSUNI, de 09 de julho de
252 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Estágio Pós-doutoral da Universidade Federal do



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

Cariri (UFCA). II – VOTO D) RELATOR 4. Voto, favoravelmente, a aprovação da conclusão do estágio pós-doutoral da pesquisadora, Naidhia Alves Soares Ferreira.” Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. **3.2 - Processo nº 23507.002288/2025-18 - Solicitação da expedição de certificado pós-doutorado, do requerente PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Claudener Souza Teixeira, pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo da solicitação de conclusão de estágio de pós-doutoramento do pesquisador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Paulo Felipe Ribeiro Bandeira. 2. Considerando a documentação constante nos autos: Requerimento para expedição de diploma, documento de identificação, diploma de doutorado em Ciências do Movimento Humano, declaração de nada consta no sistema de bibliotecas da UFCA, Parecer sobre o estágio pós-doutoral e relatório de estágio pós-doutoral com aprovação da conclusão do estágio pós-doutoral. 3. Considerando a Resolução Nº 54/CONSUNI, de 09 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Estágio Pós-doutoral da Universidade Federal do Cariri (UFCA). II – VOTO D) RELATOR 4. Voto, favoravelmente, a aprovação da conclusão do estágio pós-doutoral do pesquisador Paulo Felipe Ribeiro Bandeira.” Vistos e discutidos os autos, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos do voto do relator. **Documento Gerado:** [Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni nº 120, de 5 de agosto de 2025.](#) **3. REQUERIMENTOS:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. Às 15h20, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

Claudener Souza Teixeira
Presidente da Câmara Acadêmica

José Katulo Amadeu Ferreira
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

**FREQUÊNCIA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA
49ª Sessão Ordinária – 5 de agosto de 2025 (quinta-feira)
Horário: A partir das 14h
Local: Plataforma Conferência Web RNP**

Nome da sessão: Câmara Acadêmica - UFCA

Data: 05/08/2025 13:17:57

Duração: 02:01:58

1 segmentos gravados:

1 - 14:13:59 até 15:18:26 (duração de 01:04:27)

Duração total: 01:04:27

Moderadores:

JAMILE MOURA DE OLIVEIRA

JEOSADAQUE

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

Participantes:

Aglaíze Damasceno - PROCULT

BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA

CARLOS RENATO DE LIMA BRITO

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO

FRANCISCO PEREIRA CHAVES

Francisco Sousa

Hemerson - NADDE/PROEX

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO

JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE

Juliana Lotif

MATEUS FERREIRA

MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

RAIANA LUCAS

Sabrina Ribeiro de Almeida

VALESKA GOMES DE OLIVEIRA

YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA